

RESOLUÇÃO Nº 5

de 29 de março de 1994

"Altera os anexos IV e V da Resolução nº 021/94, de 15 de março de 1994, e da outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte

Resolução:

Gata! ia | , picas A Ni hy O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE COXIM RESOLUÇÃO Nº 023/94 DE 29/03/94 "Altera os anexos IV e V da Resolução nº 021/94, de 15 de março de 1994, e da outras providências". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.

Fica o Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a alterar os anexos IV e V da Resolução nº 021/94, de 15 de março de 1.994, de conformidade com o Projeto de Lei nº 008/94, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.